



**Juízo de Direito - 1^a Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP
57240-000, Fone: 3211-0213, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:
vsmc1@tjal.jus.br**

Autos nº 0700818-56.2016.8.02.0053

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: Vivendi Empreendimentos Ltda. e outros

Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>: Nome Parte Principal Passiva<< Campo excluído do banco de dados >>

DESPACHO

Ante as razões apresentadas, DEFIRO o pedido constante da petição de fls. 8.644/8.646, e, por conseguinte, concedo o prazo de **60 (sessenta dias) corridos** para apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial.

Advirto, desde já, que o descumprimento injustificado da determinação de apresentação de um novo Plano de Recuperação Judicial no prazo acima estabelecido poderá implicar na convocação da presente recuperação judicial em falência.

Providências necessárias.

São Miguel dos Campos - AL, 01 de outubro de 2025

Allysson Jorge Lira de Amorim
Juiz de Direito